



FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS

Fundada em 28 de janeiro de 1996 – CNPJ: 01.175.123/0001-26

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

presidenciafgds@gmail.com / www.fgds.org.br / Redes Sociais: @fgdsgo

OFICIO Nº 17/2021 – FGDS

Goiânia, 27 de outubro de 2021

Ofício no
 Excelentíssimo Senhor Senador
 Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 Brasília DF
 Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS DOS SURDOS-FGDS, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no 01.175.123.0001-26, com sede GOIÂNIA/GO vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução no 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei no 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público
 garantir a dignidade da pessoa com
 deficiência ao longo de toda a vida”.